

Estudo Técnico Preliminar 1/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23324.002122.2023-88

2. Objeto

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de equipamentos destinados ao atendimento às necessidades dos laboratórios de Materiais de Construção e Estruturas, para fins de atendimento as necessidades institucionais, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2.2. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 8º, Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 58, de 8 de agosto de 2022.

3. Referência Legal

3.1. Aplicam-se à contratação proposta, os seguintes marcos normativos:

3.1.1. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

3.1.2. Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

3.1.3. Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3.1.4. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155 /2016 - Institui o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n.º 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei

n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, da Lei n.º 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e 9.841, de 05 de outubro de 1999;

3.1.5. Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, micro empreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

3.1.6. Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública;

3.1.7. Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 - SLTI/MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

3.1.8. Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

3.1.9. Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

4. Descrição da necessidade

4.1. A aquisição dos equipamentos objeto da presente contratação se justifica face o interesse público presente na demanda que se apresenta, visando garantir o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, essenciais ao cumprimento das atividades acadêmicas no qual a presente instituição desempenha.

4.2. Ressalta-se a necessidade de novos equipamentos para fortalecer o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, contribuindo para o alinhamento da proposta de desenvolvimento tecnológico, que se caracteriza como baluarte dessa instituição.

4.3. A aquisição dos equipamentos, permitirá atender ao propósito de se avançar nas ações voltadas para o fortalecimento das ações institucionais. Os quantitativos previstos foram estimados com base na necessidade de ampliação do aparato ferramental, para fins de atendimento à necessidade atual da estrutura da Unidade Acadêmica de Construção Civil.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
UNIDADE ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Daniel Torres Filho

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os equipamentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

6.1.2. Para o fornecimento dos equipamentos, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

6.1.3. A contratada deverá entregar os equipamentos, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

6.1.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

6.1.5. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.1.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.1.7. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

6.1.8. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6.1.9. A empresa deverá apresentar os equipamentos constituídos e embalados com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

6.1.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

7.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

7.3. Logo, a aquisição dos equipamentos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos equipamentos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

8. Descrição da solução como um todo

8.1. A solução proposta envolve a aquisição de equipamentos para os laboratórios de Materiais de Construção e Estruturas, para fins de atendimento às necessidades institucionais, permitindo a ampliação do comprimento atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, desenvolvidas pela instituição.

8.2. Assim, a Administração transfere à empresa especializada, adjudicatária, a atribuição de fornecer:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	601940	Cilindro Hidráulico de dupla ação com capacidade de 50 toneladas, com curso de 150 mm, pressão máxima de trabalho de 700 bar, sistema de parada de fim de curso.	Unidade
2	486626	Molde metálico para corpo de prova de concreto com dimensões de 10 x 20 centímetros, constituído em aço com proteção galvânica, alça para	Unidade

		manuseio revestida.	
3	605882	INCORPORADOR DE AR PARA CONCRETO	Unidade
4	449718	DISPOSITIVO PARA ROMPER CORPOS DE PROVA POR COMPRESSÃO DIAMETRAL, CONSTITUÍDO EM AÇO ZINCADO, CONFORME A NBR 7222.	Unidade
5	449717	DISPOSITIVO PARA ENSAIO DE TRAÇÃO NA FLEXÃO EM CORPO DE PROVA PRISMÁTICO DE 15X15X50, CONSTITUÍDO EM AÇO ZINCADO, CONFORME A NBR 12142.	Unidade

8.3. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

8.4. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. A estimativa das quantidade foram levantadas, levando-se em consideração o seguinte parâmetro:

- i. Necessidade atual dos materiais para a execução dos serviços de manutenção e conservação emergencial das instalações prediais;

9.2. As estimativas de consumo total, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	601940	Cilindro Hidráulico de dupla ação com capacidade de 50 toneladas, com curso de 150 mm, pressão máxima de trabalho de 700 bar, sistema de parada de fim de curso.	Unidade	1	9611,42	9611,42
2	486626	Molde metálico para corpo de prova de concreto com dimensões de 10 x 20 centímetros, constituído em aço com proteção galvânica, alça para manuseio revestida.	Unidade	25	121,00	3025,00
3	605882	INCORPORADOR DE AR PARA	Unidade	1	5900,00	5900,00

		CONCRETO				
4	449718	DISPOSITIVO PARA ROMPER CORPOS DE PROVA POR COMPRESSÃO DIAMETRAL, CONSTITUÍDO EM AÇO ZINCADO, CONFORME A NBR 7222.	Unidade	1	2086,67	2086,67
5	449717	DISPOSITIVO PARA ENSAIO DE TRAÇÃO NA FLEXÃO EM CORPO DE PROVA PRISMÁTICO DE 15X15X50, CONSTITUÍDO EM AÇO ZINCADO, CONFORME A NBR 12142.	Unidade	1	5.950,00	5.950,00

10. Estimativa do Valor da Contratação

10.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021;

10.2. O custo estimado da contratação é de **R\$ 26.573,09 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e nove centavos)**, e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais acostada aos autos do processo.

10.3. Da metodologia aplicada à política de preços:

10.3.1. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

10.3.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II, III e IV, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º, da referida instrução normativa.

10.3.3. Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local, incluindo prazos e local de entrega, frete, garantia exigida e marcas e modelos, quando for o caso.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será em remessa única, haja visto, se comprovam ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está alinhada com os programas de âmbito federal e objetivos e metas estratégicas do IFPB, constantes no Planejamento Estratégico Decenal do IFPB - PLANEDE 2025

13.2. Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2024, em conformidade com às disposições do art. 2º, da Instrução Normativa n.º 1, de 10 de janeiro de 2019, consignado no relatório extraído do sistema PGC.

14. Resultados Pretendidos

14.1. Com esta contratação, pretende-se assegurar a aquisição de equipamentos fundamentais para o suprimento das demandas correntes, possibilitando o adequado funcionamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

14.2. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, ainda, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- i. Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
- ii. Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da

- fragmentação de processos licitatórios;
- iii. Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;
- iv. Maximização dos resultados da governança administrativa;
- v. favorecimento da qualidade de vida saúde e segurança do quadro de colaboradores;
- vi. aumento de credibilidade para a instituição entre os servidores, discentes, colaboradores terceirizados; etc.

14.3. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

15.1.1. Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

15.2. Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

15.2.1. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores.

15.2.2. Cumpre ressaltar que o IFPB oferece cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos anualmente, tanto por parte de profissional externo à instituição, quanto por parte de iniciativa da Coordenação de Fiscalização de Contratos, e que esse aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

15.3. Juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não corram a tempo:

15.3.1. Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente do organização, pois tais adequações não são necessárias.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1 Diante de toda a análise desenvolvida do presente instrumento, a contratação mostra-se viável, em termos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, consoante inciso XIII, art. 9^a, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da seguinte contratação.

17.2 A aquisição dos materiais, objeto do presente planejamento, não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo, nos termos da lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL TORRES FILHO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/03/2024 às 16:32:09.

GASTAO COELHO DE AQUINO FILHO

Equipe de apoio

JOSE FERREIRA GOMES NETO

Equipe de apoio

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha Preços estimados Modelo.pdf (493.35 KB)
- Anexo II - Pesquisas de preço.pdf (2.1 MB)
- Anexo III - DFD8_2024.pdf (45.66 KB)

Anexo I - Planilha Preços estimados Modelo.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
CAMPUS CAJAZEIRAS

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS ESTIMADOS

Processo nº 23324.002122.2023-88

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	MÍNIMO	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	TRATAMENTO ESTATÍSTICO							
									Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Cilindro Hidráulico de dupla ação com capacidade de 50 toneladas	601940	Unidade		1	R\$ 11.500,00	MV MAQ Equipamentos Hidráulicos CNPJ: 11.121.649/0001-87	3	R\$ 4.300,00	R\$ 2.197,16	22,86%	R\$ 9.611,42	R\$ 10.134,25	MÉDIA	R\$ 9.611,42	R\$ 9.611,42
						R\$ 10.134,25	NK Nowak CNPJ: 05.402.032/0001-37									
						R\$ 7.200,00	Bovenau CNPJ: 81.616.765/0001-33									
						TOTAL										

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	MÍNIMO	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	TRATAMENTO ESTATÍSTICO							
									Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
2	Molde metálico para corpo de prova de concreto 10 x 20 centímetros	486626	Unidade		25	R\$ 130,00	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME CNPJ: 19.887.163/0001-66	3	R\$ 17,00	R\$ 8,54	7,06%	R\$ 121,00	R\$ 120,00	MÉDIA	R\$ 121,00	R\$ 3.025,00
						R\$ 120,00	Contenco indústria e comércio CNPJ: 17.154.931/0001-47									
						R\$ 113,00	SOLOTEST CNPJ: 60.820.321/0001-64									
						TOTAL										

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	MÍNIMO	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	TRATAMENTO ESTATÍSTICO							
									Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
3	INCORPORADOR DE AR PARA CONCRETO	605882	Unidade		1	R\$ 4.900,00	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME CNPJ: 19.887.163/0001-66	3	R\$ 3.260,00	R\$ 1.670,09	26,43%	R\$ 6.320,00	R\$ 5.900,00	MEDIANA	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
						R\$ 5.900,00	Contenco indústria e comércio CNPJ: 17.154.931/0001-47									
						R\$ 8.160,00	SOLOTEST CNPJ: 60.820.321/0001-64									
						TOTAL										

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	MÍNIMO	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	TRATAMENTO ESTATÍSTICO							
									Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
4	DISPOSITIVO PARA ROMPER CORPOS DE PROVA POR COM PRESSÃO DIAMETRAL	449718	conjunto		1	R\$ 1.870,00	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME CNPJ: 19.887.163/0001-66	3	R\$ 630,00	R\$ 358,10	17,16%	R\$ 2.086,67	R\$ 1.890,00	MÉDIA	R\$ 2.086,67	R\$ 2.086,67
						R\$ 1.890,00	Solicap equipamentos CNPJ: 09.410.186/0001-21									
						R\$ 2.500,00	Contenco indústria e comércio CNPJ: 17.154.931/0001-47									
						TOTAL										

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	MÍNIMO	QNTD	PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	TRATAMENTO ESTATÍSTICO							
									Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Preço de referência	Valor unitário estimado	Valor total estimado
5	DISPOSITIVO PARA TRACÇÃO NA REÇÃO EM C.P. PRISMÁTICO	449717	Conjunto		1	R\$ 4.100,00	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME CNPJ: 19.887.163/0001-66	3	R\$ 3.460,00	R\$ 1.731,39	29,50%	R\$ 5.870,00	R\$ 5.950,00	MEDIANA	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
						R\$ 5.950,00	Contenco indústria e comércio CNPJ: 17.154.931/0001-47									
						R\$ 7.560,00	SOLOTEST CNPJ: 60.820.321/0001-64									
						TOTAL										

TOTAL GERAL MÊS															R\$ 26.573,09
TOTAL GERAL ANO															R\$ 26.573,09

Cajazeiras, 27 de fevereiro de 2024.

Anexo II - Pesquisas de preço.pdf



Proposta para Empresa IFPB Campus Cajazeiras PB

CNPJ 10.783.898/0005-07

São José do Rio Preto – SP, 29/02/2024

1 Cilindro Hidráulico Dupla Ação 50 Ton.

- Cilindro Hidráulico Capacidade Máx. Avanço 50 toneladas
- Curso: 150 mm
- Dupla Ação - Retorno Hidráulico
- Entrada e Saída de Óleo: 3/8" NPT
- Altura Fechado: 330 mm
- Altura Aberto: 480 mm
- Peso: 33 Kg
- Pressão de Trabalho: 700 bar

Valor à vista R\$ 11.500,00

Prazo de fabricação: Aproximadamente 20 dias

Frete Por Conta do Comprador

Fabricação própria com 1 ano de garantia

Validade da Proposta: 10 dias

Somos Enquadrados no Simples Nacional, os impostos já estão inclusos no valor!

Não geramos crédito de IPI nem ICMS

NCM: 84122110

CNPJ: 11.121.649/0001-87

I.E.: 647.566.177.118

Marcel Marqui de Oliveira – EPP

Marcel 17 99123-8113



Foto Ilustrativa do Cilindro Hidráulico Dupla Ação

Empresa: Bovenau		
Endereço: ROD SC 350, número 80 RODOVIA DAS PRIMAVERAS		Pedido corporativo:
CNPJ: 81616765000233	Inscrição estadual:	Centro fornecedor: Depósito central
CEP: 89 Laurentino SC		Ordem corporativo:
Fone: 47 35311950	Fone 2:	E-mail: CONTABIL@BOVENAU.COM.BR

Vendedor/ERC: SUELEN CAROLINE GONCALVES	Fone:	Celular:	E-mail: suelen.goncalves@bovenau.com.br
Atendente: Suelen Caroline Goncalves	Fone: 47 35311950		Fone 2:

Nome/Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI		CPF/CNPJ: 10783898000507	Código:	Fone:	
Endereço:		Bairro: Jardim Oa Sis		Fone 2:	
Município: Cajazeiras	UF: PB	Cep: 58900000	E-mail:	Org. Venda: B2B CONS FINAL	
Set. Ativ.:	Condição de Pagamento: A VISTA		Tipo de frete: À COMBINAR		
Compl. de frete: Complemento de frete padrão	Transportadora:		Redespacho:		
Data de entrada: 26/02/2024	Data de Remessa: 26/02/2024	Remessa parcial: N	Embalagem: N	Juros % a.m.: 0	Prazo de validade da cotação: 02/03/2024

Dados dos produtos:

Item	Produto	Cod. Cliente	Descrição	Emb.	Un	Quant.	ICMS%	IPI%	Val. Unit. s/ IPI	Val. Total s/ IPI	Val. Subs. Trib.	Dt. Remessa	Classif. Fiscal	Ord. Compra
10	CDT50150		CILINDRO HID. ALTA TONELAG DUPLA CAP. 50T CURSO 150M		PC	1.00			7.200,00	7.200,00		26/02/2024	84122110	

Itens de bonificação:

Produto	Cod. Cliente	Descrição	Emb.	Un	Quant.
---------	--------------	-----------	------	----	--------

Base de cálculo do imposto				
Peso Total: 22.000	Valor total da S.T: 0,00	Valor total sem IPI: 7.200,00	Total com IPI: 7.200,00	Total Geral: 7.200,00

Condições Gerais

***Informamos que o estado de SC não destaca mais ST em suas notas, por gentileza verificar se haverá cobrança na entrada do seu estado.



www.b2b.nowk.com.br

Nowak

vendas@b2b.nowak.com.br

(17) 4009-5454

São José do Rio Preto - SP

Orçamento 070141

Razão social: **DANIEL TORRES FILHO - IFPB CAMPUS CAJAZEIRAS**
 Endereço: 0
 Cidade/UF: CAJAZEIRAS/PB CEP: 58900-000
 CNPJ/CPF: 083.764.034.27 I.E./RG:
 Fone/Fax: 83 9664-3892 Contato: DANIEL TORRES FILHO
 E-mail: danieleng.civil@yahoo.com.br

Quant.	Código	Descrição do Produto	Unitário	IPi	Total do Item
1	02983	CILINDRO HIDRAULICO 50 TON - CDT-50150	9.684,25	Isento	9.684,25
<p>Dados Técnicos</p> <p>Altura distendido (mm): 412 Altura fechado (mm): 262 Area efetiva do cilindro (cm): Avanco 78,5 / Retorno 40 Base ate entrada do avanco (mm): 47 Capacidade (Ton) / kN: 50 / 528 Capacidade de oleo (cm): Avanco 1177,5 / Retorno 600 Capacidade maxima do cilindro (kg): Avanco 59,1 / Retorno29 Curso (mm): 150 da haste (mm): 70 do assento (mm): 50 externo (mm): 129 interno do cilindro (mm): 98 Peso (Kg): 23 Protuberancia do assento da haste (mm): 1 Rosca interna da haste (in): 19 Topo ate a entrada do avanco (mm): 33 Modelo CDT-50150</p> <p>- Avanco e retorno hidraulico. - Possibilita fixacao pela base - Com olhais para facilitar movimentacao. - Possui sistema de parada com fim de curso para maior protecao da operacao.</p>					
1	00458	FRETE	450,00	Isento	450,00

**TOTAL 10.134,25****Condições de Pagamento**

Preço acima à vista

Faturado por:

C de J Aquino – Máquinas e Ferramentas Eireli

CNPJ 05.402.032/0001-37 IE 647.923.021.112 IM 3489750

Rua Roque Martins da Costa Jr. 230 – Pq. Ind. C. Verde - CEP 15.076-120

*Somos optantes pelo SIMPLES NACIONAL

Transportadora / Redespacho

Frete incluso / Não inclui descida do equipamento

Validade da Proposta 5 dia(s)**Prazo** Saída 7 dias úteis**Garantia** 06 meses**Observações****Confirmação de pedido**

Data: 26/02/24 17:05

Assinatura do comprador





Vendedor: 003 - GISELE OLIVEIRA

São José da Lapa, 26 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA – IFPB.

Att.: Daniel.

Vimos apresentar-lhe nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
001	001	Molde cilíndrico para Corpos de Prova em Concreto, fabricado em aço zincado, parafusos com cabeça especial e alça. Dispomos do funil especial também fabricado no mesmo material, colher e haste socadora para formar o kit completo, nos Ø 10x20cm, ref. I-3002-A, marca Pavitest. 	120,00	120,00
002	001	Dispositivo para realizar a compressão diametral em Corpos de Prova de Concreto Ø de 10 x 20 cm. Peso: 17,30 Kg, ref. I-3016-A, marca Pavitest. 	2.500,00	2.500,00
003	001	Dispositivo para realizar ensaios de tração na flexão em Corpos de Prova prismáticos em Concreto com Ø 15 x 15 x 50 cm. Fabricado em aço zincado. Peso: 51,20 kg, ref. I-3015, marca Pavitest. 	5.950,00	5.950,00
004	001	Medidor do teor de ar incorporado ao Concreto fresco. Composto por: vaso pressométrico de 8 (oito) litros. Peso: 37,00 Kg, ref. I-3028, marca Pavitest. 	5.900,00	5.900,00
TOTAL:				14.470,00

Condições Gerais:

- **Entrega:** Imediata; / Salvo venda prévia;
- **Pagamento:** A vista;
- **Frete:** CIF (Incluso);
- **Validade:** 30 dias.

**** Condições Gerais sujeitas a alterações, mediante aprovação do cadastro.**

Condições Gerais de fornecimento:

1. **Para sua maior segurança, somente aceitaremos pedidos por escrito.**
2. **Favor informar se é contribuinte ou não contribuinte e se a mercadoria é para consumo ou revenda.**
3. **Para aparelhos elétricos, favor indicar a rede elétrica monofásica e trifásica do laboratório.**
4. **No seu Pedido é indispensável citar o nº desta proposta, indicando o local de faturamento, entrega e cobrança, se forem diferentes, constando endereço completo, CEP, CNPJ e Insc. Estadual.**
Nosso e-mail: vendas@contenco.com.br - Fax: (0**31) 3623-3623.
5. **A garantia para máquinas e aparelhos** produzidos pela Contenco - marca Pavitest é de um ano (legal + contratual), contra defeitos técnicos de fabricação. **Produtos de revenda e equipamentos que sofrem elevado desgaste pelo uso** serão acobertados somente durante o período da garantia legal, que é de 90 dias.
6. **A assistência técnica devida no prazo de garantia** será prestada gratuitamente em nossa fábrica, com fretes por conta do Comprador. Caso o comprador deseje que a assistência técnica seja prestada em sua empresa, serão cobrados os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação, ficando o mesmo isento do custo de mão de obra e reposição de peças, se houver.
7. **Qualquer dano causado por acidente ou mau uso** nos desobriga do atendimento gratuito, extinguindo-se, portanto a garantia para máquinas e aparelhos.
8. **Finalizado** o período de garantia, a assistência técnica e demais despesas passa a ser por conta do comprador, com valores a combinar.
9. **Fretes: FOB:** É por conta e risco do Comprador, que poderá indicar a transportadora de sua preferência. De outro modo, seu pedido será despachado por empresa que atenda a sua região.
CIF: Incluso.
10. **Diferença de imposto na barreira, caso houver, serão por conta do cliente;**
11. **Eventuais atrasos** por parte da transportadora não alteram o vencimento do compromisso.
12. **Na ocorrência de avarias no transporte**, o fato deve ser comunicado imediatamente e por escrito à empresa transportadora e ao fornecedor para fins de indenização, a ser tratado entre a transportadora e o Fornecedor.
13. **Calibração:** Somente as prensas são fornecidas normalmente com certificado de calibração de fábrica, gratuito, com padrões rastreáveis à RBC. Quanto aos demais equipamentos, instrumentos ou peças, a calibração é opcional e deverá ser negociada previamente junto ao nosso Depto. Comercial.
14. **IPI:** Isento; **ICMS:** Incluso no preço.
15. **Cancelamento de pedido ou devolução de produtos:** Não aceitaremos cancelamento do pedido ou devolução, caso o produto esteja de acordo com o solicitado.

Atenciosamente,



Contenco Indústria e Comércio Ltda.
Erika Aparecida Valadares dos Santos - Deptº. Comercial.

ENGETOTUS

Orçamento

DATA: 26/02/2024

PROPOSTA Nº: 11522

RAZÃO SOCIAL: ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME
CNPJ: 19.887.163/0001-66 **IE:** 00.23.25.43.30.0.99 **IM:** 72.07.32.98
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 375 **BAIRRO:** JARDIM DAS OLIVEIRAS
CIDADE: CONTAGEM **ESTADO:** MG **CEP:** 32371-085
NOME PARA CONTATO: GUILHERME
TELEFONE: (31) 3050-2011 / 3150-2111
HOME PAGE: www.engetotus.com.br **EMAIL:** comercial@engetotus.com.br

SOLICITANTE: INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
A/C.:
E-MAIL: licitacao.monteiro@ifpb.edu.br
TEL.:

Dados do Pedido

Código	Descrição	Quant.	Valor unt	TOTAL
300270	MEDIDOR DE AR INCORPORADO PARA CONCRETO CAPACIDADE 8 LITROS. Composto por vaso pressométrico de 08 litros, bomba de ar, válvulas, manômetro e acessórios. Acessórios: Bomba de ar para medidor de ar incorporado; Régua biselada de 350 mm; Proveta graduada de plástico - capacidade 500 ml; Pêra de borracha de 200 ml; Haste socadora ø 5/8"x600 mm. NORMAS: NBR NM 47; NBR 11686; ASTM C231; EN 113-2, 459-2. Usado em ensaio para Concreto fresco, determinação do teor de ar pelo método pressométrico, baseado na lei de boyle para gases. Aplicável a concretos preparados com agregados leves, escórias de altoforno esfriadas ao ar , ou agregados de alta porosidade.	1	4.900,00	4.900,00

Subtotal:	R\$ 4.900,00
Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 4.900,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO
FRETE: CIF
VALIDADE: 20 DIAS
OBSERVAÇÕES:

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1 - Somente aceitaremos pedidos por escrito.
- 2 - O cliente sempre deve indicar a rede elétrica monofásica ou trifásica do aparelho.
- 3 - Junto com o pedido o cliente deve enviar todos os dados para faturamento, inclusive o número da proposta e endereço de entrega.
- 4 - O frete deverá ser indicado pelo comprador, sendo de sua total responsabilidade. De outro modo, seu pedido

ENGETOTUS

será despachado por empresa que atenda a sua região.

- 5 - Diferença de imposto na barreira, caso houver, serão por conta do cliente.*
- 6 - Atrasos por parte da transportadora não alteram o vencimento proposto para pagamento.*
- 7 - Na ocorrência de avarias no transporte, o fato deve ser comunicado imediatamente e por escrito à empresa transportadora e ao fornecedor para fins de indenização.*
- 8 - Não efetuamos cancelamento do pedido ou devolução, caso o produto esteja de acordo com o solicitado pelo cliente.*

Guilherme Barbosa
(31) 3050-2011
(31) 3150-2111
comercial@engetotus.com.br



Departamento Comercial

ENGETOTUS

Orçamento

DATA: 26/02/2024

PROPOSTA Nº: 11586

RAZÃO SOCIAL: ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME
CNPJ: 19.887.163/0001-66 **IE:** 00.23.25.43.30.0.99 **IM:** 72.07.32.98
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 375 **BAIRRO:** JARDIM DAS OLIVEIRAS
CIDADE: CONTAGEM **ESTADO:** MG **CEP:** 32371-085
NOME PARA CONTATO: GUILHERME
TELEFONE: (31) 3050-2011 / 3150-2111
HOME PAGE: www.engetotus.com.br **EMAIL:** comercial@engetotus.com.br

SOLICITANTE: INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
A/C.:
E-MAIL: licitacao.monteiro@ifpb.edu.br
TEL.:

Dados do Pedido

Código	Descrição	Quant.	Valor unt	TOTAL
300141	DISPOSITIVO PARA REALIZAR COMPRESSAO DIAMETRAL EM CORPOS DE PROVA CILINDRICOS DE CONCRETO - Ø 10X20 CM. NORMAS: NBR 12767, 10906, 8045,7680, 5738; DNER-ME046	1	1.870,00	1.870,00
300150	DISPOSITIVO PARA TRAÇÃO NA FLEXAO EM CORPO DE PROVA PRISMATICO 15X15X50 OU 15X15X75 CM. Dispositivo para realizar ensaios de tração na flexão em Corpos de Prova prismáticos de Concreto com Ø 15x15x50 cm ou Ø 15x15x75 cm. Fabricado em aço zincado. NORMAS: NBR 12142; ASTM C 78	1	4.100,00	4.100,00
300341	MOLDE CILINDRICO PARA CORPO DE PROVA - Ø 10X20 CM. Fabricado em aço zincado, parafusos com cabeça especial e alça. NORMAS: NBR 8045, 5738; DNER-ME046	1	130,00	130,00

Subtotal:	R\$ 6.100,00
Desconto:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 6.100,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO

FRETE: CIF

VALIDADE: 20 DIAS

OBSERVAÇÕES:

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1 - Somente aceitaremos pedidos por escrito.
- 2 - O cliente sempre deve indicar a rede elétrica monofásica ou trifásica do aparelho.
- 3 - Junto com o pedido o cliente deve enviar todos os dados para faturamento, inclusive o número da proposta e endereço de entrega.

ENGETOTUS

- 4 - O frete deverá ser indicado pelo comprador, sendo de sua total responsabilidade. De outro modo, seu pedido será despachado por empresa que atenda a sua região.
- 5 - Diferença de imposto na barreira, caso houver, serão por conta do cliente.
- 6 - Atrasos por parte da transportadora não alteram o vencimento proposto para pagamento.
- 7 - Na ocorrência de avarias no transporte, o fato deve ser comunicado imediatamente e por escrito à empresa transportadora e ao fornecedor para fins de indenização.
- 8 - Não efetuamos cancelamento do pedido ou devolução, caso o produto esteja de acordo com o solicitado pelo cliente.

Guilherme Barbosa
(31) 3050-2011
(31) 3150-2111
comercial@engetotus.com.br



Departamento Comercial

Proposta Comercial (Produto) Nº 874

Informações do Cliente

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍ

CNPJ: 10.783.898/0005-07

R JOSE ANTONIO DA SILVA, 300
EDIF - JARDIM OASIS

Cajazeiras - PB - CEP: 58900-000

Telefone: (83) 3208-3010

Email: ifpb@ifpb.edu.br

Itens da Proposta Comercial (Produto)

Código	Descrição	NCM	Quant.	Unit.	Valor Total
C00400100	DISPOSITIVO COMPRESSAO DIAMETRAL 10X20 CM	7325.10.00	1,00 UN	1.890,0000	1.890,00
Subtotal:					1.890,00
IPi:					0,00
ICMS ST:					0,00
Total:					1.890,00

Vencimentos Para 30 dias

Parcela	1
Vencimento	02/07/2023
Valor	1.890,00

Outras Informações

Proposta Comercial (Produto) - incluído em: 02/06/2023 às 14:41:22**Previsão de Faturamento:** 02/06/2023**Vendedor:** PALOMA RODRIGUES

Prazo de entrega: 25 dias

Validade da proposta: 20 dias

Transporte: CIF

- 1.1 As ordens de compra deverão ser encaminhados por escrito (via fax ou e-mail), constando o número desta proposta.
- 1.2 Favor informar o e-mail para envio do arquivo XML.
2. Informe o endereço completo de faturamento, entrega e de cobrança.
3. Informe a voltagem e a amperagem dos aparelhos elétricos.
4. O frete é por conta e risco do comprador e este deverá indicar a transportadora de sua preferência.
5. É de responsabilidade do cliente , conferir sempre a mercadoria no ato do recebimento e na presença da transportadora. Em caso de dano ou ausência de volume/produto, comunicar imediatamente a transportadora e a Solocap.
6. Atrasos pela transportadora não alteram o vencimento da nota fiscal.
- 7.1 GARANTIA: EQUIPAMENTOS NOVOS - um ano contra defeitos técnicos de fabricação.
- 7.2 GARANTIA: EQUIPAMENTOS EM MANUTENÇÃO - 3 meses
8. A assistência técnica em caráter de garantia será prestada em nossa fábrica, com fretes por conta do comprador.
9. Danos causados por acidente ou mau uso do equipamento não serão cobertos pela garantia.
10. Após o período de garantia, a assistência técnica será cobrada.
11. A calibração é opcional para equipamentos, instrumentos ou peças e deverá ser solicitada juntamente com a ordem de compra.

CONDIÇÕES VÁLIDAS MEDIANTE APROVAÇÃO DE CADASTRO

Oportunamente, permita-nos apresentar os seguintes pontos que podem ser de seu interesse:

Proposta Comercial (Produto) Nº 874

- 1 - Somos Representante, Distribuidor e Parceiro exclusivo no Brasil da GCTS Testing Systems, EUA, referência internacional na fabricação de equipamentos super avançados para laboratórios de geotecnia. A SOLOCAP tem como seu objetivo principal levar ao conhecimento dos acadêmicos, técnicos de laboratório e compradores, a existência de equipamentos desenvolvidos com alta tecnologia e com excelente custo x benefício;
- 2- Oferecemos treinamento operacional em nosso laboratório de todos os equipamentos adquiridos da linha de produção da SOLOCAP;
- 3 - A SOLOCAP recebeu da Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), em 30 de setembro de 2016, sob o número CRL 1165, a acreditação segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de ensaios conforme escopo de acreditação;
- 4 - Nossos laboratórios são altamente equipados e nossa equipe categoricamente treinada para realizar todos os ensaios em agregados, ligantes, concretos, argamassas, solos, incluindo ensaios triaxiais estáticos e dinâmicos;

Produto

C00400100 - DISPOSITIVO COMPRESSAO DIAMETRAL 10X20 CM

Equipamentos para: Solo - Cimento - Concreto - Betume - Agregados - Metalografia - Areia de Fundição - Refratário

Rua Conselheiro Carrão, 275 - Bela Vista - CEP 01328-000 - São Paulo - SP - BRASIL - Tel: 55 (11) 3289-0211 - Fax: 55 (11) 3289-4516

CONSULTE NOSSO CATÁLOGO ELETRÔNICO: www.solotest.com - e-mail: solotest@solotest.com

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

Página: 01/02

A
INST.FED.EDUC.CIENCIA E TECN.DA PARAIBA
Tel: () -CNPJ : 10.783.898/0001-75
gibsonmeira@yahoo.com

N/Proposta N°.: 689913/2024

At.: SR. DANIEL TORRES - danieleng.civil@yahoo.com.br, unicc.cz@ifpb.edu.br

Vossa Referência : ATUALIZACAO DA PROPOSTA 659824

Prezado(s) Senhor(es) :

Atendendo a prezada consulta de V.Sas., vimos por meio deste oferecer precos unitarios em Reais para:

It	Qt.	Código	Especificação do Material	Preço Unitário	IPI %	Total R\$
1	1	1.089.003	Dispositivo p/ensaio de tracao na flexao de c.p. prisma-tico 15X15X50 cm, adaptavel a prensa Solotest ou outras mediante envio das dimensoes do prato. Conforme NBR 12142. Cartão BNDES 1512030	7.560,00	-	7.560,00
			Código Finame 3504482			
2	1	1.150.008	Aparelho p/determ.do ar incorp. ao concreto fresco acom-panha manom.c/escala de 0a100% const.dos seguintes aces-sorios:1 haste socadora 400mmxØ16mm; 1seringa de borracha p/injecao de ar, 1 proveta: 2 conexoes de cobre, 1 regua rigida 300x25x3 mm e bomba de ar manual. Acompanha cert.de calibracao rastreado a RBC. Conforme NBR NM 47;NBR 11686 Cartão BNDES 1150000	8.160,00	-	8.160,00
			Código Finame 3498378			
3	1	3.081.120	Forma p/ concreto (/)10x20cm, em chapa de aco zincado. Conforme NBR 8045, 5738; DNER-ME046.	113,00	-	113,00

It	Qt.	Código	Especificação do Material	Preço Unitário	IPI %	Total R\$
TOTAL S/IPI:			15.833,00	FRETE:	0,00	IPI: 0,00
				TOTAL GERAL:		15.833,00

NOSSAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PRAZO DE ENTREGA : 20 DIAS

(Prazos aproximados para saída da Solotest, sujeitos a alterações devido a vendas prévias)

LOCAL DE ENTREGA : CIF - FRETE PAGO PELA SOLOTEST

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : C/APRESEN. 15 D

VALIDADE DA PROPOSTA : 20 (VINTE) DIAS

A - Para evitar erros, solicitamos o envio de **PEDIDO POR ESCRITO**, incluindo o **NÚMERO DESTA PROPOSTA** além de **DADOS ATUALIZADOS** de **FATURAMENTO, ENTREGA e COBRANÇA** se for o caso, sempre mencionando: **CNPJ ou CPF, Inscrição Estadual, Endereço com CEP, Telefone e E-mail** para envio do Arquivo XML.

B - Indique no **PEDIDO** sua **TRANSPORTADORA** de preferência. Caso não seja indicada, escolheremos uma transportadora que atenda a região e enviaremos com frete a pagar caso a modalidade de entrega seja **FOB**. O risco do frete é do comprador.

C - Confira no Orçamento se a voltagem indicada no equipamento elétrico é compatível com as condições do local de uso.

D - A **GARANTIA** para equipamentos novos é de **1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**. Para produtos consertados é de **3 MESES** sobre as peças trocadas. Atendimentos em garantia são feitos somente em nossa fábrica com frete de ida e volta por conta do cliente.

E - Salvo quando mencionado expressamente na descrição do item, não está incluído o certificado de calibração dos produtos. Tais certificados serão orçados em separado mediante solicitação do cliente.

F - Caso não seja informado no pedido que ele deva ser entregue integralmente, faremos a nosso critério entregas parciais.

G - Cancelamento de pedidos ou devolução de produtos só serão aceitos se autorizados por escrito pela Solotest. Caso o fornecimento esteja conforme o pedido, as devoluções ou cancelamentos, ainda que aceitas, estarão sujeitas a Cobrança de **20%** do valor dos itens. Produtos sob encomenda não poderão ser cancelados ou devolvidos.

H - Confira sempre a mercadoria no ato da entrega e na presença da transportadora. Avarias ou falta de volumes ou produtos devem ser comunicadas imediatamente à transportadora e à Solotest. As mercadorias seguem com seguro incluído no preço do frete. Em caso de problemas relacionados ao transporte, deve ser acionado o seguro contratado para ressarcimentos com a transportadora.

I - A condição de pagamento informada poderá ser revista conforme a situação cadastral no momento do Pedido/Emissão da Nota Fiscal.

J - Boletos não pagos em 10 dias estão sujeitos a protesto automático.

K - Valor mínimo de Nota Fiscal R\$ 100,00; valor mínimo para faturamento R\$ 300,00.

L - As vendas efetuadas a Não Contribuintes localizados fora do estado de São Paulo serão faturadas em até dois dias úteis antes do envio devido a necessidade de recolhimento antecipado do Diferencial do ICMS conforme a Emenda Constitucional nº 87/2015.

M - Ao realizar o depósito em nossa conta, favor colocar o depósito **IDENTIFICADO**, colocando CPF ou CNPJ da sua empresa, assim podemos localizar seu pagamento, nosso CNPJ é: 60.820.321/0001-64.

N - As calibrações de equipamentos, quando ofertadas, serão sempre realizadas conforme os procedimentos internos da Solotest. Qualquer necessidade especial só será considerada se informada por escrito no pedido de compras. Adendos ou informações no certificado que não estavam especificadas no pedido de compras, ensejarão uma cobrança de R\$ 50,00 para cada nova emissão, por certificado.

O - Pedido com local de entrega em estado diferente do estado de faturamento, estão sujeitos à cobrança do **DIFAL e ICMS** (na ausência do CNO da obra). Conforme Art. 125 do RICMS-SP.

P - Equipamentos enviados para conserto ou calibração, que não forem retirados em até 6 meses após o envio do orçamento de serviço, estarão sujeitos a descarte visando a economia de espaço físico, sem aviso prévio.

Obs.: Nossa conta Banco do Brasil Ag. 3221-2 C/C 407464-5

G Cod.: 030861/01

Anexo III - DFD8_2024.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 8/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
UNICC	30/08/2024 00:00	158280	DANIEL TORRES FILHO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de equipamentos para os laboratórios de Materiais de Construção e Estruturas.			
Justificativa da prioridade			
Existe previsão de recurso, além da necessidade dos equipamentos para a realização de pesquisas, extensão e atividades de ensino.			

2. Justificativa de necessidade

Os laboratórios de Materiais de Construção e de Estruturas do nosso campus não dispõe de equipamentos suficientes para a realização dos ensaios destrutivos com materiais de construção e elementos estruturais. Os ensaios tem sido feitos de forma bem precária, interferindo nos resultados obtidos em função disso.

Na falta dos equipamentos, os ensaios vêm sendo conduzidos de forma adaptada, comprometendo os resultados dos testes e principalmente a segurança de quem opera o equipamento, com risco de acidentes grave. Além disso, as adaptações não seguem o que preconiza os padrões normativos, fundamentais para a comparação com os ensaios realizados em outros laboratórios, além do desenvolvimento tecnológico.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO /TREINAMENTO	APLICAÇÃO: CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, APRESENTAÇÃO: CONSTRUÍDO EM AÇO ZINCADO, NORMA: NBR 7222, TIPO: DISPOSITIVO PARA ROMPER CORPOS DE PROVA NA DIAMETR Unidade de fornecimento: Conjunto	1,00	2.086,67	2.086,67
2	ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO /TREINAMENTO	APLICAÇÃO: CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, APRESENTAÇÃO: CONSTRUÍDO EM AÇO ZINCADO, NORMA: NBR 12142, TIPO: DISPOSITIVO PARA TRAÇÃO NA FLEXÃO EM C.P.PRISMÁTIC Unidade de fornecimento: Conjunto	1,00	5.950,00	5.950,00
3	EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE TRANSMISSÃO DE FORÇA	CILINDRO HIDRÁULICO	APLICAÇÃO: ELEVAÇÃO DE CARGA, CAPACIDADE DE CARGA: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA GUARDA PÓ, RETORNO POR MOLA, TIPO: SIMPLES, ENGATE RÁPIDO Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	9.611,42	9.611,42
4	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	INCORPORADOR DE AR PARA CONCRETO		1,00	5.900,00	5.900,00
5	EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E FORMAS DE CONCRETO	FORMA PRE - FABRICADA DE CONCRETO	DIMENSÕES: 10 X 20, MATERIAL: AÇO CROMADO, TIPO: MOLDES CILÍNDRICOS PARA CONCRETO, USO: FABRICAÇÃO Unidade de fornecimento: Unidade	25,00	121,00	3.025,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL TORRES FILHO


Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Previsão orçamentária para a aquisição dos equipamentos.	DANIEL TORRES FILHO	29/02/2024 17:18
2 g	DANIEL TORRES FILHO	29/02/2024 17:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
	Campus Cajazeiras - Código INEP: 25008978
	Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CEP 58.900-000, Cajazeiras (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0005-07 - Telefone: (83) 3532-4100

Documento Digitalizado Restrito

Estudo

Assunto:	Estudo
Assinado por:	Daniel Torres
Tipo do Documento:	Estudos preliminares
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Restrito
Hipótese Legal:	Controle Interno (Art. 26, § 3o, da Lei no 10.180/2001)
Tipo do Conferência:	Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Torres Filho, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - UNICC-CZ, em 07/03/2024 09:03:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1106503

Código de Autenticação: ccf64c4da9

